

## **TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

### **PORTARIA Nº 46, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2004**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, §§ 1.º e 3.º da Lei n.º 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei n.º 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - n.º 30.476/1994-7, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região da servidora FLÁVIA GABRIELA RODRIGUES DE MELO MOURA, código 2046-0, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 18/3/2004, para o exercício de função comissionada.

Ministro FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS